



Candidatura para os Órgãos Sociais da ANC

P e l a V e l a d e C r u z e i r o

PROGRAMA DE ACÇÃO BIÉNIO 2016-2017

A Equipa candidata aos Órgãos Sociais da ANC – Associação Nacional de Cruzeiros, em 26 de Fevereiro de 2016, para o biénio 2016-2017, propõe-se dar continuidade ao Programa de Ação que vem desenvolvendo desde 2010.

Propomos manter a generalidade dos elementos da Equipa precedente, fazendo apenas pequenas trocas de pelouros e/ou em resultado das cooptações entretanto ocorridas, garantindo a independência e isenção de todos em relação a outras Entidades ligadas, directa ou indirectamente, à vela de cruzeiro, como sejam Clubes, outras Associações e Federação.

MISSÃO

A ANC, enquanto Associação de Utilidade Pública sem fins lucrativos, tem como missão promover a Vela de Cruzeiro, tendo como principal objectivo a defesa dos interesses dos Armadores seus Associados na prática desta actividade. A ANC pretende assumir-se como uma instituição de referência no universo da Vela de Cruzeiro em Portugal, nas suas diversas vertentes, com capacidade de influenciar positivamente a opinião pública e das Entidades Oficiais e promover ativamente a divulgação da modalidade.

Tendo presente esta Missão estatutária e com vista a dar a continuidade que propõe, esta candidatura apresenta o seguinte programa:

PROGRAMA DE ACÇÕES A REALIZAR

1. Organização da ANC

1.1 Organização e Gestão

- 1.1.1 Tendo em vista reforçar a atual Direção, no próximo mandato (2016–2017) pretendemos eleger novamente 3 adjuntos da Direcção que, desta forma, estarão em condições de apoiar e suprir eventuais carências, por falta de tempo útil, dos membros executivos da Direcção.
- 1.1.2 Promover a solidariedade nos Órgãos Sociais da ANC, de forma a estes poderem cumprir cabalmente as funções que lhes estão atribuídas pelos Estatutos e pelo Regulamento Geral.
- 1.1.3 Assegurar uma gestão parcimoniosa e adequada dos bens da ANC, cumprindo com rigor todas as regras e princípios instituídos nos Estatutos e na Lei.

- 1.1.4 Manter um Colaborador na área de gestão do abono ANC, apoio às Associações de Classe e aos Clubes Náuticos em regatas com abono ANC e apoio aos medidores ANC.
- 1.1.5 Manter um Colaborador na área de atendimento aos Associados, apoio administrativo à Direcção e às Delegações Regionais da ANC e serviços administrativos diversos.
- 1.1.6 Manter à disposição dos Associados, na sede, minutas das reuniões de Direcção onde constam as principais decisões tomadas pela Direcção e outros Órgãos Sociais, de forma a dar transparência a toda a atividade.
- 1.1.7 Atribuir pelouros a cada Diretor e a cada Adjunto, com objetivos bem definidos, continuando cada um a ser responsável pela gestão e organização da área que lhe foi atribuída.
- 1.1.8 Manter e preservar o património imobilizado da ANC, garantindo o seu correto funcionamento e atualização sempre que necessário, bem como o cumprimento da legislação aplicável, nomeadamente no que se refere à segurança informática e à legalização de software, entre outros.

1.2 Estatutos e Regulamento Geral

- 1.2.1 Elaborar e colocar em vigor um “CÓDIGO DE ÉTICA” da ANC, que ficará anexo ao Regulamento Geral e será aplicável a todos os membros dos Órgãos Sociais, Delegados, Colaboradores, Representantes e Agentes.
- 1.2.2 Editar os Estatutos, o Regulamento Geral e o Código de Ética num CD, a ser entregue a todos os novos Associados que se inscrevem na ANC pela primeira vez, bem como a todos os restantes Associados e Colaboradores.

2. Actividades a implementar

2.1 Promoção e realização de eventos

- 2.1.1 Cruzeiros e Regatas
Promover cruzeiros e passeios de navegação local, costeira e alto mar.
Apoiar os Clubes Náuticos, nacionais ou estrangeiros, na realização dos seus projetos específicos para o desenvolvimento da vela de cruzeiro desportiva em Portugal.
Apoiar os Associados da ANC em projectos próprios, com interesse para a promoção da vela de cruzeiro em geral e da atividade da ANC em particular e integrado no “Plano de Comunicação e Imagem”.
- 2.1.2 Convívios
Apoiar encontros e convívios entre Associados e Velejadores, inclusivamente estrangeiros.
Apoiar a “Tertúlia Vélica”, como espaço de convívio e intercâmbio de experiências náuticas entre todos os interessados nas atividades marítimas.
Apoiar a criação de outras “Tertúlias Vélicas” em diferentes regiões do território, organizadas pelos Delegados ANC.
- 2.1.3 Parcerias
Estabelecer protocolos de parceria com Marinas, Clubes Náuticos, Associações congéneres e Empresas Nacionais e Estrangeiras, de forma a permitir a permuta de experiências e a obter facilidades locais para os nossos Associados.

2.2 Sistema de rating

A Associação Nacional de Cruzeiros, como associação “generalista” de proprietários de veleiros de cruzeiro, não tem condições para gerir a Classe IRC, como fez no passado, pelos requisitos específicos deste sistema de rating e por existirem diversos conflitos de interesse com o Abono ANC.

Faz mais sentido a ANC colaborar e estreitar parcerias com as Organizações de proprietários das outras classes de veleiros de cruzeiro, como sejam as Classes ORC, IRC, JOD e outras.

- 2.2.1 Rating ANC
Criar condições para que o trabalho efetuado pela Comissão Técnica do Abono ANC no último biénio, destinado a identificar e propor as correções necessárias para garantir uma fórmula de cálculo o mais justa e equilibrada possível, possa continuar.
Promover reuniões regulares com os Associados que competem com o Abono ANC, tendo em vista a melhoria do Calendário de Regatas ANC, a definição da política e dos locais de realização dos

Campeonatos Regionais e Nacionais ANC, bem como definição dos aspectos que deverão ser melhorados/alterados no Abono ANC.

Promover por todos os meios os princípios do desportivismo, da justiça e da segurança e navegabilidade dos veleiros de cruzeiro nas competições sob sistema de abono ANC.

2.3 Serviços aos Associados

2.3.1 Fornecedores

Continuar a estabelecer com empresas fornecedoras de produtos e serviços, com interesse para a vela de cruzeiro (escolas, marinas, lojas, estaleiros, velarias, combustíveis, lubrificantes, electrónica, restaurantes, hotéis, etc.), descontos e serviços especiais para os Associados da ANC. Publicar regularmente, no Site e na Folha Informativa, a lista dos nomes dessas empresas, bem como os respectivos acordos negociados.

2.3.2 Seguro de grupo

O interesse do seguro de grupo reside no facto deste poder oferecer melhores condições aos Associados do que aquelas que estes possam obter por via da negociação individual. Propomo-nos continuar as acções de sensibilização e de informação aos associados de forma a conseguir uma redução da sinistralidade que permita negociar, a médio prazo, melhores prémios e coberturas.

2.3.3 Formação

Organização de cursos de formação específicos (ex. segurança no mar, meteorologia, regras de regata, abono ANC, operador de rádio comunicações, operação de equipamentos como o Radar, o GPS náutico e outros, etc.). Voltar a dinamizar a nossa Escola de Formação de Navegadores de Recreio para os cursos de Patrão Local, Patrão de Costa e Patrão de Alto Mar, caso as condições de mercado evoluam para um ambiente propício para o efeito.

2.3.4 Licenças desportivas

Incentivar a obtenção de licenças desportivas por parte dos Associados que participam em regatas, como forma de fortalecer a vela no seio dos restantes desportos federados; facilitar o acesso ao exame médico desportivo para os interessados e continuar a prestar os serviços necessários para obtenção da licença desportiva através da Associação.

2.3.5 Biblioteca

Atualizar e dinamizar a biblioteca existente. Promover a consulta local ou em regime de requisição por tempo limitado, dos livros e outras publicações náuticas, por todos os Associados. Anunciar as publicações existentes no Site da Internet e na Folha Informativa.

2.4 Relações com os Associados

2.4.1 Desenvolver a comunicação com todos os Associados através de uma política adequada de comunicação, eletrónica ou tradicional, através do Site e ainda por e-mail, Folha Informativa e/ou Fórum.

2.4.2 Incentivar e apoiar as Delegações Regionais da ANC que se queiram estabelecer localmente. Lançar mão das novas Tecnologias de Comunicação e Informação ao nosso dispor para reunir consensos e elaborar planos de acção, evitando assim gastos desnecessários em deslocações.

2.4.3 Incentivar a participação dos Associados na vida associativa.

2.4.4 Incentivar os Associados a participar na angariação de Patrocinadores para os eventos organizados pela ANC, através dos seus conhecimentos pessoais ou específicos.

2.4.5 Promover anualmente um ciclo de palestras sobre os mais variados assuntos ligados, direta ou indirectamente, ao mar, à navegação de recreio e à vela de cruzeiro, como forma de aproximar mais os Associados da sua Associação.

2.4.6 Estabelecer uma política de angariação de quotas. Executar acções adequadas para a regularização de quotas em atraso e para aplicação dos Estatutos e Regulamento no respeitante aos Associados em incumprimento desta obrigação.

2.4.7 Realizar um inquérito junto dos Associados para aferição da frequência e finalidade da utilização das suas embarcações, identificação das eventuais causas de baixa utilização e recolha de opiniões sobre o fomento da prática da vela de cruzeiro.

3. Projecção da ANC

3.1 Comunicação e Imagem

- 3.1.1 Desenvolver um “Plano de Comunicação e Imagem”, que tenha por objetivo consolidar a imagem institucional da ANC, de forma a promover a vela de cruzeiro junto das entidades oficiais e do público em geral, tendo em vista a defesa dos interesses dos Associados.
- 3.1.2 Apoiar oficialmente Associados e outros nautas, em projectos relevantes na área da vela de cruzeiro ou de competição, que sejam importantes para a promoção da imagem institucional da ANC.
- 3.1.3 Publicar anúncios em revistas e jornais da especialidade, sempre que tal se revele importante e necessário ou adequado.
- 3.1.4 Manter permanentemente atualizada a nossa página na internet e nas redes sociais.
- 3.1.5 Promover a criação de produtos e utilidades com o logo ANC (bonés, pólos, porta-chaves flutuantes, bolsas estanques, etc.) que possam ser vendidos, ou oferecidos, aos Associados ou convidados, em eventos formais.

3.2 Relações Institucionais

- 3.2.1 Desenvolver as relações com Organismos Oficiais, directa ou indirectamente ligados à náutica de recreio, como sejam, a Marinha, a DGRM, as Administrações Portuárias, as Capitánias, o Instituto Hidrográfico, o Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica, a ENIDH, entre outros, de forma a aumentar a eficácia da intervenção da ANC em defesa dos interesses dos seus Associados.
- 3.2.2 Dinamizar as relações institucionais com a Federação Portuguesa de Vela, Associações Regionais de Vela, demais Associações de Classe e Clubes Náuticos, de forma a promover a imagem e aumentar a influência da nossa Associação no meio náutico e, também, a defender os interesses da Classe ANC no âmbito da elaboração dos calendários e organização das provas desportivas para a vela de cruzeiro em Abono ANC.
- 3.2.3 Realizar, em estreita colaboração com os Associados, o levantamento de todos os problemas e expectativas que afetam ou interessam aos praticantes da Vela de Cruzeiro em Portugal, e contactar as Entidades Oficiais competentes para que, a curto e médio prazo, sejam tomadas medidas adequadas ao desenvolvimento sustentado da Náutica de Recreio.
- 3.2.4 No decurso deste mandato, conseguirmos que o atual Regulamento da Náutica de Recreio seja revisto, simplificado e adaptado à realidade de hoje, por forma a relançar e dinamizar a Náutica de Recreio no nosso País.
- 3.2.5 Dinamizar as relações com Associações congéneres de outros Países e Regiões (ABVC no Brasil, RANC em Espanha, ANA na Andaluzia, RYA no Reino Unido, Irish Cruising Club na Irlanda, entre outras).